27 FEV. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 30
Data: 03/01/2018 Horário: 11:10
Legislativo - REQ 23/2018

**REQUERIMENTO Nº 23 DE 2018**
**(Vereador ANDRÉ CAIXETA)**

APROVADO

SARGENTO JEFFERSON

César da Farmácia
Vereador

Solicito ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, **VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA,** providências na implementação e implantação do Programa Telessaúde Brasil Redes, no polo de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Saúde **VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA**, para que sejam tomadas as devidas providências na implantação do Programa citado, onde já existe um polo central, localizado na Capital do Estado e que funciona com toda plataforma tecnológica na Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas sanitárias e, visando atender a nossa saúde tão sucateada, por agora, melhorada pela atual gestão e, consequente, ação do atual secretário, de antemão, já parabenizo a construção da nova unidade de saúde Policlínica. Como a saúde e sua melhoria são de relevância e sempre estão no cotidiano do nosso plenário e para atender aos pedidos de melhoria no atendimento da saúde da população da nossa Gurupi. Apresento a tribuna um Programa realizado pelo SUS (Sistema Único de Saúde), que disponibiliza a plataforma Telessaúde aos municípios da federação.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

É possível que os parlamentares não conheçam o programa e traço um pequeno histórico e a elucidação da plataforma para que entendam a sua importância para saúde dos concidadãos. O Programa foi criado em 2007 pelo governo Federal e em 2011 passou por uma reestruturação e iniciou sua fase de expansão e com ela o Tocantins teve o seu Núcleo Técnico Cientifico Telessaúde inaugurado.

Segundo a Cartilha recebida pela equipe do Programa do estado, a plataforma é conceituada e explicada: "O Programa Telessaúde Brasil Redes é uma ação nacional que busca melhorar a qualidade do atendimento e da atenção básica no Sistema Único da Saúde (SUS), integrando ensino e serviço por meio de ferramentas de tecnologias da informação, que oferecem condições para promover a Teleassistência e a Tele-educação".

Os serviços oferecidos são o de Teleconsultoria, Telediagnóstico, Segunda Opinião Formativa, Tele-Educação, com tais ferramentas a serem oferecidas a saúde local, com certeza proporcionarão aos servidores da saúde maior presteza e eficiência no

atendimento e agilidade aos diagnósticos e planejamento de encaminhamento de paciente e a diminuição dos custos e a celeridade de todo o processo de tratamento.
Fica em tal instrumento registrado que o nosso Secretário faz parte do Comitê Gestor Estadual, como é membro do COSEMS, participa da Organização do Programa em nosso Estado. Logo, que nos ajude na implantação de um polo do Telessaúde Brasil Redes na nossa Gurupi. Há um curso de Medicina a nossa disposição e uma unidade de saúde que funciona sob a sua responsabilidade e gerência da Universidade local (UNIRG). Sem esquecer de mencionar que cada postinho, ambulatório, policlínica possuem um Código Nacional de Estabelecimento (CNES), logo, há uma facilidade para estabelecimento de um polo central no ambulatório da UNIRG, como redes de apoio de informação com o SUS nas outras unidades não centrais de toda plataforma tecnológica.
Que não percamos a ocasião da revitalização do Programa em nosso estado, como também, façamos parte dos outros municípios que utilizam o programa em nossa região e em todo país. A plataforma do Telessaúde é abrangente e beneficiará a qualificação profissional dos agentes da saúde, médicos, estudantes de medicina enfermeiros, enfim, todos os profissionais ligados a atividade da saúde. E atenderá melhor as necessidades da população que carece de uma presteza mais eficiente nas suas necessidades mais básicas de saúde.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA,** aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

**Vereador ANDRÉ CAIXETA**
**PSB**

STALENTO
JENILSON.